



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.698 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e de classificação final e do Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial do respectivo Processo Seletivo, fica homologado o resultado final, bem como todo o Processo Seletivo nº 01 / 2024, cujo prazo de validade será o ano letivo de 2025, com a contratação temporária somente dos professores necessários ao preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta prefeitura municipal, para substituição em caráter eventual, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, visando atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de preservar a continuidade dos serviços públicos e a prestação de ensino de qualidade aos alunos da rede municipal de educação, regendo-se a presente seleção pelas normas contidas no respectivo edital.

§1º Os candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo, conforme a lista de classificação final, deverão atender à convocação para anuência com vistas à contratação temporária, sob pena de preclusão do seu direito.

§2º O objetivo desta seleção de professores para escala de substituição em caráter eventual é o preenchimento de vagas do quadro de funcionários desta prefeitura municipal de forma temporária e de excepcional interesse público, com contratações temporárias e emergenciais de professores, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e demais legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal